

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**  
**PORTARIA N.º 10/2023/GAB/SEMUR, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem a Vila Calderita.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **00600-00007762/2023-63**,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 1½ (uma e meia) diárias aos servidores abaixo relacionado para se deslocar a Vila Calderita/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de realizar a continuidade aos procedimentos de Regularização Cadastral da área denominada Comunidade Vila Calderita, no período 04/04/2023 a 05/04/2023. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 6/2023/DRCF/SEMUR, datado de 03 de março de 2023, sob documento (BFCDA334).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	RAFAEL FERREIRA GUEDES	1004310	ASSESSOR NÍVEL II	1,5	120,00	180,00
02	ANTÔNIA LIRGUIMAR LOPES SANTOS	641903	GERENTE DE DIVISÃO	1,5	150,00	225,00
03	CHARLES ALVES DE BRITO	640921	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1,5	120,00	180,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO**

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**5ABD2DAB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/03/2023. Edição 3436  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>